



LIDO NA SESSÃO DO DIA

14 MAR 2017
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO	ENCAMINHADAS NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO RÉGIMENTO INTERNO 15 MAR. 2017 Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo ATO N° 005/2012/SLH/GAB/PLAE	INDICAÇÃO	Nº 3388/17
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 21/03/17
OF - PLAE - 155/17

Plenário

Indica ao Governo do Estado, viabilizar através de parceria com o Município de Porto Velho, os serviços de recapeamento Asfáltico, drenagem, sarjetas, meio fio e a Construção e padronização das calçadas, nas Vias urbanas que especifica, na Zona Sul de Porto Velho -RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade de viabilizar através de parceria com Município de Porto Velho os Serviços de recapeamento asfáltico, drenagem, sarjetas, meio fio e a construção e padronização das Calçadas, nas vias urbanas que abaixo especifica, na Zona Sul da cidade de Porto Velho-RO.

- a)-Rua das Flores, trecho entre a BR-364 X e Rua Fortuna;
- b)-Rua o Sol-trecho entre a BR-364 X e Rua Fortuna;
- c)-Rua Fortuna- trecho entre a Rua da Paz e Rua da Saudade.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2017

JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual
PMDB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.001-011 Cid: 2216-28111 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO	INDICAÇÃO	Nº

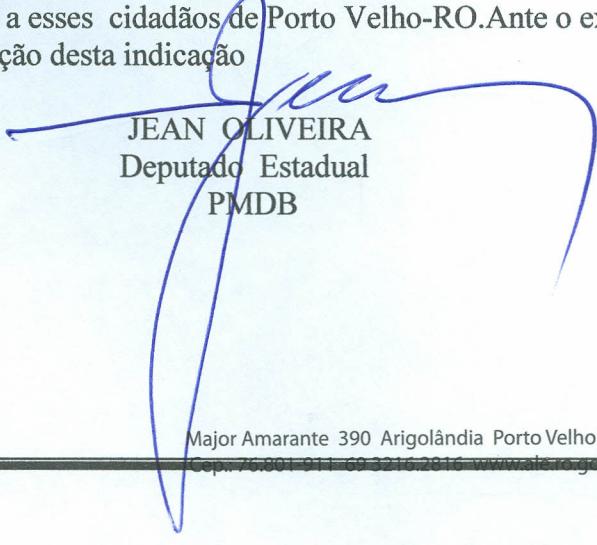
AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente
Senhores e Senhoras Deputados (as)

Objetiva a presente indicação, em solicitar ao Governo do Do Estado, viabilizar através de parceria com o Município de Porto Velho, os serviços de drenagem, Recapeamento asfáltico, sarjetas, meio fio e construção e padronização das calçadas das vias urbanas Da Zona Sul, da cidade nas seguintes ruas:

- a)- Rua das Flores, no trecho entre a BR-364 X e Rua Fortuna;
- b)- Rua do Sol, trecho entre a BR-364 X e Rua Fortuna;
- c)- Rua Fortuna, trecho entre a Rua da Paz e Rua da Saudade.

Com referência a construção e padronização das calçadas; terão que ser feitas conforme lei 1.954, De 13 de setembro de 2011, onde prevê formas para sua construção. A Lei prevê, uma aplicação Para calçadas já construídas e projetos de construção. Também fixa prazos para o contribuinte Se adequarem a referida Lei. Sensível as dificuldades enfrentadas pelos cidadãos cadeirantes, Deficientes visuais e Idosos, peço as Autoridades Municipais e Estaduais, que deêm inicio a Acessibilidade de direito, a esses cidadãos de Porto Velho-RO. Ante o exposto, pedimos apoio dos Nobres pares para aprovação desta indicação


JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual
PMDB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.001-911 | 69 3216-2016 | www.votar.gov.br